

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022

DISTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 01.404.422-60, inscrita no CPF nº 083.504.265-00, residente e domiciliado na Praça da Matriz, Centro de Matina – Bahia, doravante denominada **DISTRATANTE**.

DISTRATADA: Empresa **EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.911.640/0001-00, com sede na Travessa Professor Anísio Teixeira SN, Centro, Caetitê - Bahia, CEP: 46.400-000, representada pelo Sr. Ernesto Wilson Batista de Souza, portador do Documento de Identidade nº 0504370383, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 564.403.165-91, doravante denominada **DISTRATADA**.

Face aos entendimentos mantidos entre as partes acima qualificadas, estas resolvem, amigavelmente, nesta data, embasado no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, rescindir amigavelmente de pleno direito o Contrato Administrativo de nº 134/2022, decorrente do Edital Tomada de Preços nº 007/2022, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para obras de estruturação e urbanização da entrada de acesso principal da cidade com pavimentação em bloquete intertravado e ciclovia de concreto destinado aos ciclistas do Município de Matina, Estado da Bahia, com recursos oriundos de convenio firmado face a CODEVASF – Proposta nº 041842/2021, sob o regime de menor preço global.

Matina/BA, Bahia, em 01 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
DISTRATANTE